

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS				
SEETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Urbanismo e Obras vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75 inciso I da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Despesa referente a aquisição de película de proteção solar para ser instalada no equipamento retroescavadeira placa RXX0C23 mr / jcb 3cx 2ws4wd amarela 2022 / 2022, no caminhão placa MEA0J15 ford / cargo 2622 e branca 2007 / 2007, no caminhão placa RYK8G71 iveco / daily 35cs branca 2023 / 2023, no caminhão placa RYE9A29 iveco / tector 260e30id branca 2022 / 2023, pertencente a frota da Secretaria de Urbanismo e Obras.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa () Média (x) Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	1	UND	APLICAÇÃO DE PELÍCULA NO VEICULO MODELO IVECO DAILY VIDROS LATERAIS E TRASEIRO	250,00	250,00
02	1	UND	APLICAÇÃO DE PELÍCULA NO VEICULO MODELO IVECO TECTOR VIDROS LATERAIS E TRASEIRO	250,00	250,00
03	1	UND	APLICAÇÃO DE PELÍCULA NO VEICULO MODELO RETRO ESCAVADEIRA DOIS VIDROS	120,00	120,00
04	1	UND	APLICAÇÃO DE PELÍCULA NO	300,00	300,00



			VEICULO MODELO FORD CARGO VIDROS LATERAIS		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 18/02/2024					
Fornecimento de Material					
(X)	Consumo	()	Permanente		
(X)	Parcela única	()	Mensal		
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____		
()	Quinzenal		_____		
Prestação de serviços					
(X)	Não Continuado	()	Continuado		
()	Parcela única	()	Mensal		
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____		
()	Quinzenal		_____		
REGIME DE EXECUÇÃO					
()	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa		
(X)	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada		
()	Empreitada integral	(...)	Contratação semi-integrada		
(...)	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					



☒ (X) Não. ☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar:
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar:
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e o local de entrega e execução de serviço BARBARA MONIQUE WORTMEYER XAVIER – ALTO VALE PELÍCULAS, inscrita sob o CNPJ n. 51.655.427/0001-69, com sede na Rua Carlos Thiesen, nº 425, bairro Centro, CEP 88400-000, cidade de Ituporanga – Santa Catarina, telefone: 47 991218856. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail urbanismo3@ituporanga.sc.gov.br; Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do



recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....
FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO 183 – SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 08/02/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 920,00.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Data: 08/02/2024

Secretario de Urbanismo e Obras

